

Em 11ª edição, Prêmio Conciliar é Legal recebe inscrições até sexta-feira



sentadas por magistrados e tribunais deverão previamente figurar no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário para concorrer à premiação. O Portal funciona como um repositório de práticas de sucesso adotadas pelos tribunais brasileiros, para que sejam conhecidas e reaplicadas em todo o país.

Os interessados em concorrer ao Prêmio Conciliar É Legal devem se inscrever entre terça-feira (8/9) e sexta-feira (11/9) para participar da seleção. As inscrições de práticas nas categorias Tribunal e Juiz Individual devem ser apresentadas por meio do Portal CNJ de Boas Práticas, também até o dia 11 de setembro.

Para a avaliação das práticas inscritas, serão considerados os seguintes critérios: eficiência, restauração das relações sociais, criatividade, replicabilidade, alcance social, desburocratização, efetividade, satisfação do usuário, ausência ou baixo custo para implementação da prática e inovação.

Podem concorrer iniciativas que se enquadrem nos eixos “Boas práticas”, com iniciativas que buscam a solução do litígio por decisão consensual das partes, e “Produtividade”, com dados que demonstram a consolidação da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse em cada ramo de justiça.

Portal de boas práticas - Uma das novidades deste ano é que práticas apre-

O processo de análise de resultados inclui a aprovação em plenário do CNJ para a inclusão no Portal. As práticas já apresentadas no período de 1º de janeiro até 22 de julho de 2020 passam a concorrer ao prêmio automaticamente.

Outra mudança no regulamento diz respeito ao número de categorias. Nes-

te ano, são sete: tribunal; juiz individual; instrutores de mediadores e conciliadores; instituições de ensino; mediação e conciliação extrajudicial; demandas complexas ou coletivas; e empresa ou grupo empresarial.

Premiação - Criado em 2010, o Prêmio chegou à sua 11ª edição com o objetivo de identificar, premiar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização, no âmbito do Poder Judiciário, que colaborem para a aproximação das partes, sua efetiva pacificação e o consequente aprimoramento da Justiça. Podem concorrer tribunais, magistrados, instrutores de mediação e conciliação, instituições de ensino, professores, estudantes, advogados, usuários, empresas ou qualquer ente privado, que tenham práticas que contribuam para a solução consensual de conflitos.

Fonte: CNJ

CEJ publica Cadernos de Enunciados Aprovados na I Jornada de Direito Administrativo e na I Jornada de Direito e Processo Penal

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) publicou os Cadernos de Enunciados Aprovados da I Jornada de Direito Administrativo e da I Jornada de Direito e Processo Penal. Além dos enunciados aprovados, os Cadernos apresentam, também, detalhes sobre a realização das Jornadas, como programação, temas analisados pelas Comissões Científicas e lista de participantes.

As propostas de enunciados, elaboradas pela comunidade jurídica, são o plano de fundo da Jornada, cujo objetivo é promover o debate, em pé de igualdade, entre atores jurídicos de posições diversas. As propostas foram discutidas e aperfeiçoadas por estudiosos e profissionais do Direito. Aquelas que obtiveram elevado consenso, tornaram-se enunciados, os quais não têm pretensão outra senão de espelhar a posição prevalente dentre o qualificado grupo de participantes.

Nos Cadernos publicados pelo CEJ, os enunciados são considerados como obra coletiva de todos aqueles que participaram da Jornada. Por isso, todos são nomeados nos livros eletrônicos.

I Jornada de Direito Administrativo - Uma iniciativa da Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Maria Thereza de Assis Moura, com o apoio do Presidente do CJF, Ministro João Otávio de Noronha, a I Jornada de Direito Adminis-

trativo foi realizada em formato totalmente virtual entre os dias 3 e 7 de agosto de 2020. Ao todo, o evento contou com 410 inscritos e aprovou 40 enunciados.

I Jornada de Direito e Processo Penal - Realizada na modalidade telepresencial, a I Jornada de Direito e Processo Penal ocorreu no período de 10 a 14 de agosto de 2020, contou com 450 inscritos e aprovou 32 enunciados. O evento foi a primeira edição destinada à discussão de questões relativas ao sistema de Justiça Criminal e o momento revelou-se realmente oportuno, dada a recente e profunda alteração normativa promovida pela Lei n. 13.964/2019, a chamada “Lei Anticrime”.

De acordo com a Coordenação-Geral da Jornada — presidida pela Ministra do STJ, Maria Thereza de Assis Moura—, o amplo debate realizado nas cinco Comissões de Trabalho e na Plenária, entre especialistas acerca das inovações legislativas, questões doutrinárias e jurisprudenciais, permitiu importantes deliberações. A Jornada forneceu a oportunidade de falar, ouvir e compreender diversas opiniões, contribuindo para a construção do conhecimento e para o aperfeiçoamento da Ciência Jurídica.

Acesse e confira como ficaram os Cadernos de Enunciados da I Jornada de Direito Administrativo e da I Jornada de Direito e Processo Penal no link: <https://bit.ly/2FaObpd>

Fonte: CJF

Aprovado o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região



O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) aprovou, durante sessão na manhã da quinta-feira do dia 3 de setembro, o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região 2019-2020 (PEGP-JF1). O documento estabelece o modelo de gestão de pessoas no âmbito do TRF1 e das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

A elaboração do PEGP-JF1 nasceu a partir da necessidade de aprimoramento da governança e da gestão de pessoas com base em normas como a Política Nacional de Gestão de Pessoas, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2016; a Política de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região, estabelecida em 2018; o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, instituído pelo CNJ em 2014; o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, implementado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em 2014, além de outras diretrizes.

O PEGP-JF1 está focado em quatro objetivos estratégicos: aprimorar a gestão de pessoas, garantir a adequada distribuição da força de trabalho, fomentar o desenvolvimento dos servidores e aprimorar a gestão dos recursos orçamentários de capacitação. As ideias foram propostas pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região (CG-Pessoas-JF1).

Pelo plano, a execução da estratégia será um objetivo conjunto de todos os desembargadores e juizes federais, servidores, estagiários e prestadores de serviço do TRF1 e das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, que deverão se empenhar para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

A partir de agora, o CG-PESSOAS-JF1 iniciará os trabalhos para o próximo planejamento estratégico de gestão de pessoas que terá vigência por seis anos, de 2021 a 2026.

Fonte: TRF1

Aniversariantes

Hoje: Juiz federal Fabio Stief Mar-mund (2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal), Claudio Cardoso de Melo (9ª Vara) e Gabriele Soares Rodrigues (Feira de Santana).

Amanhã: Evanilson Santos da Silva (19ª Vara), Ana Carolina Oliveira de Carvalho Gomes (Numan) e Aline Dos Santos Oliveira (Guanambi).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.